474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
Assinado digitalmente por 474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
DN: CN=474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2022-09-11 22:34:35
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205198.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edificio Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R$ 630.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205112.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205181.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.800,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.**expnordeste**.com.br

Município de Braganey
Pinho verde, município forte!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.083/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.**Data da sessão de abertura:** 07/10/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min. **Valor estimado: R$ 60.693,22 (Sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 02 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1216288-E22

GOVERNO MUNICIPAL
CAMPO BONITO

Pregão Presencial 75/2022
Processo 121/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.
CONTRATADAS;
CONTRATO 250/2022- ESPORTIVA RV LTDA, CNPJ 19.468.880/0001-53, no valor de R$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais)
CONTRATO 251/2022- DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ 18.828.722/0001-02, no valor de R$ 2.516,70 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).
CONTRATO 252/2022- EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ 43.853.693/0001-78, no valor de R$ 2.602,50 (dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATO 253/2022- PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 34.386.298/0001-31, no valor de R$ 39.441,90 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, troféus e medalhas para premiação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339031040000	1010		27	812	0701	07
0	339030140000	1177		27	812	0701	07

VIGÊNCIA: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber, Fernando Rodrigo Royer, Sírio Cassius Heinen, Maria Roseli da Silva Santos e André Elias Stolben Schilling.

Campo Bonito, 08 de setembro de 2022.

CI1216291-E22

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 66/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Abertura: 14/09/22.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 31/08/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1216292-E22

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 66/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Abertura: 14/09/22.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 31/08/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1216293-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022.

Processo Adm./Compras n° 306/2022.
Solicitação n. ° 310/2022.
PREÂMBULO: **O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. ° 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e de distribuição gratuita, para as escolas e CMEIS das Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, para realizar atividades curriculares e complementares com s alunos, bem como os trabalhos de expediente necessários ao funcionamento de todas as instituições de ensino, conforme especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.
Valor estimado da licitação: R$ 149.160,83 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 22.09.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 22.09.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sita à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1216294-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU — ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edna Peron Costa
Agente Delegada
Iara Teresinha Bogo
Substituta
Gabriela Tremarin Flores
e
Katia de Almeida Martarelo
Escreventes

Fones: (0XX45) 3565-1532 – Fax: (0XX45) 3565-1145
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 – Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.
São Miguel do Iguaçu - PR – CEP 85877-000.

EDITAL

EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, situada na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de **"VILA NOVA"**, constituído pelo **Lote rural nº 117-A (cento e dezessete – "A") da Gleba nº 14 (catorze), do Imóvel Guairacá, situado no município de ITAIPULÂNDIA, desta comarca, com a área de 5,1020 hectares, correspondente a 51.020,00 m² (cinquenta e um mil e vinte metros quadrados), de propriedade da empresa, LOTEAMENTO VILA NOVA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.341.304/0001-08**, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº **30153**, do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se **protocolada sob nº 89453** no Livro nº **01-I**, em **05 de setembro de 2022**, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, **se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente**.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 06 de setembro de 2022.

LOTEAMENTO VILA NOVA

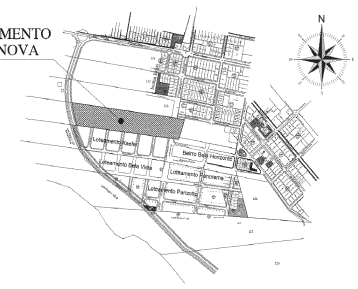

CI1216229-E22

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6fa387f00-5113-476a-a04f-0cbb412f94fb
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EDNA PERON COSTA - 06/09/2022 14:46

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
CONTRATO Nº 208/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO
VALOR: R$ 112.226,94
PRAZO: 16/08/2022 a 30/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
CONTRATO Nº 213/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 519,50
PRAZO: 19/08/2022 a 25/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCIANA CAPELETTI

CI1216290-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU — ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edna Peron Costa
Agente Delegada

Iara Teresinha Bogo
Substituta
Gabriela Tremarin Flores
e
Katia de Almeida Martarelo
Escreventes

Fones: (0XX45) 3565-1532 – Fax: (0XX45) 3565-1145
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 – Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.
São Miguel do Iguaçu - PR – CEP 85877-000.

EDITAL

EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, situada na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de **"FUCHS"**, constituído pelo **Lote urbano nº 05-F (cinco – "F") da Quadra nº 22 (vinte e dois), situado na Avenida Paraná, esquina com a Rua Sergipe, s/nº, perímetro urbano do distrito de "SÃO JOSÉ DO ITAVÓ", município de ITAIPULÂNDIA, desta comarca, com a área total de 37.205,25 m² (trinta e sete mil, duzentos e cinco metros, vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade da empresa, LOTEAMENTO FUCHS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.026.451/0001-73**, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº **30675**, do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se **protocolada sob nº 89454** no Livro nº **01-I**, em **05 de setembro de 2022**, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, **se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente**.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 06 de setembro de 2022.

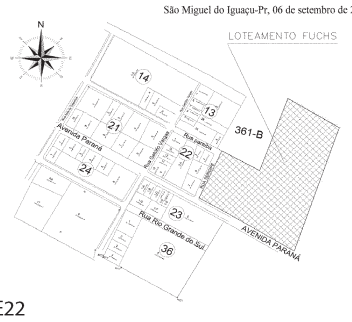

CI1216230-E22

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 05a6b6a45-1dec-4c05-a89e-c6e99b1cbe11
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por EDNA PERON COSTA - 06/09/2022 14:40

Câmara Municipal de Braganey
Pinho verde, município forte!
Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.464/0001-20

PORTARIA Nº 24/2022

Constituí Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Braganey em Conformidade com os Artigos 48 e 64 do Regimento Interno e artigo 31, e § 1º da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais fundamentado no Art. 63 do Regimento Interno.

R E S O L V E

Art.1º - Tornar público a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Braganey para o Ano de 2022. Assim constituídas:

COMISSÕES PERMANENTES PARA 2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PRESIDENTE: Adriano da Silva - **PP**
VICE-PRESIDENTE: Ana Rosa Barbosa - **PSDB**
MEMBRO: Salete Jaci da Silva Schimitt Frison - **MDB**

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PRESIDENTE: Adriano da Silva-**PP**
VICE-PRESIDENTE: Graziela Jacobsen S. Vicente - **MDB**
MEMBRO: Alessandro Tomaz da Silva - **PSDB**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDENTE: Antonio Marcos de Cerqueira Gazoli - **PSL**
VICE- PRESIDENTE: Ana Rosa Barbosa-**PSDB**
MEMBRO: Alessandro Tomaz da Silva - **PSDB**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESIDENTE: Ana Rosa Barbosa - **PSDB**
VICE-PRESIDENTE: Graziela Jacobsen S. Vicente - **MDB**
MEMBRO: Adriano da Silva - **PP**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Braganey, em 09 de Setembro de 2022.

Alessandro Thiesen
Presidente do Legislativo

PRESERVE A NATUREZA

CI1216289-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 40 / 2022

SÚMULA - Dispõe sobre a designação de Funcionária responsável pelo cumprimento de obrigações relativas ao COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Funcionária ELENIR KRUPP GROELER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo cumprimento de obrigações relativas ao COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, conforme LEI Nº 1.253, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI — **Presidente**
ANDRÉIA GIESE — **1ª Secretária**
DIEGO EDUARDO STANGE — **2º Secretário**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1216297-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 39/2022

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e considerando o disposto IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para desempenharem a função de **Pregoeiro** e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos processos licitatórios na modalidade denominada de Pregão Presencial:

Pregoeiro: Marcelo Soares (Servidor Efetivo)
Equipe de Apoio: Elenir Krupp Groeler (Servidora Efetiva)
Célia Cristina Rodrigues de Oliveira (Servidora Efetiva)
Andréia Giese (Vereadora)
Almiro Afonso Fritzen (Vereador)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI — **Presidente**
ANDRÉIA GIESE — **1ª Secretária**
DIEGO EDUARDO STANGE — **2º Secretário**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1216298-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 142/2022
Dispensa por Limite nº 30/2022

Objeto:
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, ABERTURA DO NATAL 2022 E SHOW DA VIRADA – REVEILLON 2022.

Razão Social: F.M.S. LEITE & CIA LTDA
CNPJ: 05.267.862/0001-07
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 2812 – MARIA LUIZA – CASCAVEL - PR
Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:
ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO:
01 torta 25 tubos de 20mm crossete verde, rosa, laranja, azul e vermelho;
01 torta 64 tubos de 20mm efeito traçante colorido + cracker+explosão de cores;
01 torta 120 tubos de 20mm efeito em Z Kamurro com Ponta Azul com final crossete;
01 torta 120 tubos de 20mm efeito em W crossete colorido;
01 torta 90 tubos de 35mm leque efeito cascata em Z baixo ruído;
01 torta 50 tubos morteiros de 42mm especial duplo efeito chorão colorido + 16 bombas pequenas e 01 grande colorida por tubo (cada bomba sobre 45m de altura e abertura de 02";
Valor total R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais).

ABERTURA DO NATAL 2022
04 um. Girândola 180 baixo ruído 60 tubos de 20mm efeito traçante colorido;
02 um Girândola 468 Baixo ruído 36 tubos de 35 mm efeito traçante verde, vermelho, rosa, azul e cascata dourado;
Valor total R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais);

SHOW DA VIRADA – REVEILLON 2022
01 torta 50 tubos 35 mm especial duplo efeito por tubo, dupla magia, shock louco, loop show e twiter glitter;
01 torta 100 tubos morteiros de 42 mm, tubos verticais e inclinados, efeitos variados.
01 torta 216 tubos de 20mm, 35mm e 42mm, Apogeu efeito em W, Z e vertical com cores diversas.
Valor total R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais).

VALOR TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO R$ 16.980,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Mario Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

Campo Bonito, 09 de Setembro de 2022.

2

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
PROCESSO Nº 144/2021142/2022

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa juridica F.M.S. LEITE & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ 05.267.862/0001-07, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, ABERTURA DO NATAL 2022 E SHOW DA VIRADA – REVEILLON 2022,** os custos estimados dos itens supra importa num total de **R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), a serem pagos conforme a retirada de cada item contratado.**

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:
ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO:
01 torta 25 tubos de 20mm crossete verde, rosa, laranja, azul e vermelho;
01 torta 64 tubos de 20mm efeito traçante colorido + cracker+explosão de cores;
01 torta 120 tubos de 20mm efeito em Z Kamurro com Ponta Azul com final crossete;
01 torta 120 tubos de 20mm efeito em W crossete colorido;
01 torta 90 tubos de 35mm leque efeito cascata em Z baixo ruído;
01 torta 50 tubos morteiros de 42mm especial duplo efeito chorão colorido + 16 bombas pequenas e 01 grande colorida por tubo (cada bomba sobre 45m de altura e abertura de 02";
Valor total R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais).

ABERTURA DO NATAL 2022
04 um. Girândola 180 baixo ruído 60 tubos de 20mm efeito traçante colorido;
02 um Girândola 468 Baixo ruído 36 tubos de 35 mm efeito traçante verde, vermelho, rosa, azul e cascata dourado;
Valor total R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais);

SHOW DA VIRADA – REVEILLON 2022
01 torta 50 tubos 35 mm especial duplo efeito por tubo, dupla magia, shock louco, loop show e twiter glitter;
01 torta 100 tubos morteiros de 42 mm, tubos verticais e inclinados, efeitos variados.
01 torta 216 tubos de 20mm, 35mm e 42mm, Apogeu efeito em W, Z e vertical com cores diversas.
Valor total R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais).

Campo Bonito, 09 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

3

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
PROCESSO Nº 142/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **F.M.S. LEITE & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ 05.267.862/0001-07,** tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, ABERTURA DO NATAL 2022 E SHOW DA VIRADA – REVEILLON 2022,** os custos estimados dos itens supra importa num total de **R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), a serem pagos conforme a retirada de cada item contratado.**

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:
ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO:
01 torta 25 tubos de 20mm crossete verde, rosa, laranja, azul e vermelho;
01 torta 64 tubos de 20mm efeito traçante colorido + cracker+explosão de cores;
01 torta 120 tubos de 20mm efeito em Z Kamurro com Ponta Azul com final crossete;
01 torta 120 tubos de 20mm efeito em W crossete colorido;
01 torta 90 tubos de 35mm leque efeito cascata em Z baixo ruído;
01 torta 50 tubos morteiros de 42mm especial duplo efeito chorão colorido + 16 bombas pequenas e 01 grande colorida por tubo (cada bomba sobre 45m de altura e abertura de 02";
Valor total R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais).

ABERTURA DO NATAL 2022
04 um. Girândola 180 baixo ruído 60 tubos de 20mm efeito traçante colorido;
02 um Girândola 468 Baixo ruído 36 tubos de 35 mm efeito traçante verde, vermelho, rosa, azul e cascata dourado;
Valor total R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais);

SHOW DA VIRADA – REVEILLON 2022
01 torta 50 tubos 35 mm especial duplo efeito por tubo, dupla magia, shock louco, loop show e twiter glitter;
01 torta 100 tubos morteiros de 42 mm, tubos verticais e inclinados, efeitos variados.
01 torta 216 tubos de 20mm, 35mm e 42mm, Apogeu efeito em W, Z e vertical com cores diversas.
Valor total R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais).

Campo Bonito, 09 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1216295-E22

4

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 220/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SCRAMOCIN E MARTENDAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 23.528.208/0001-83
VIGÊNCIA: 25/08/2022 A 25/08/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
TACIANE REGINA SCRAMOCIN MARTENDAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 204/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: HOSPITAL DOUTOR PRIME LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – CONSULTAS
CNPJ: 18.624.222/0001-40
VIGÊNCIA: 05/08/2022 A 05/08/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARCOS SOLANO VALE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 53/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: DEUSIMAR CHAVES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 37.054.333/0001-03
VIGÊNCIA: 04/04/2022 A 04/04/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DEUSIMAR CHAVES DOS SANTOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 258/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CENTRO NEURO CIRURGICO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 01.544.755/0001-10
QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 06/09/2022 A 06/09/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JOÃO LUIZ CORSO BANDEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 261/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: VILAS BOAS E BARROS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 10.709.695/0001-39
TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 10/09/2022 A 10/09/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARISE VILAS BOAS PESCADOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 57/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LUCILENE MOREIRA ZANETTI KRUGER
CNPJ: 32.217.899/0001-95
SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 02/09/2022 A 02/09/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCILENE MOREIRA ZANETTI KRUGER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 127/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SOTINE & SELATCHECK LTDA
CNPJ: 15.204.607/0001-60
PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 20/09/2022 A 20/09/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RONALDO SOTINE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 269/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FISIOCAMP FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 05.362.068/0001-34
QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 24/09/2022 A 24/09/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
TAIS CHIQUETO AFFONSO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 242/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: INSTITUTO DE RADIOLOGIA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 77.391.605/0001-85
TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 21/08/2022 A 21/08/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RONEY JOSÉ LODOVICO PIETRONI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 781/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ETHERIUM ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ: 32.649.642/0001-68
PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 31/05/2022 A 31/05/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCIANO MARCELO PIETRO BIAGGI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 232/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LUCIANO PAIANO – RAIO X
CNPJ: 10.633.376/0001-97
PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 13/08/2022 A 13/08/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCIANO PAIANO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 194/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA DO OESTE SS LTDA
CNPJ: 08.642.945/0001-19
PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ZITA CELINA MANTOVANI CARDOSO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CENTRO COMUNICAR
CNPJ: 45.308.026/0001-30
QUARTO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LESSANDRA ALVES MARTINS EGER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 93/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: TAKASHI ONUKA & CIA LTDA
CNPJ: 06.162.735/0001-06
PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
TAKASHI ONUKA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 206/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CIT RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 46.956.068/0001-40
PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUANA MAIA BEGUE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 78/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CENTRO AVANÇADO DE ENDOSCOPIA LTDA
CNPJ: 37.252.634/0001-41
QUARTO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
BRUNO RAFAEL KUNZ BEREZA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 60/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FELIPE MATEUS ORLANDI CLÍNICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 30.073.755/0001-87
SEGUNDO ADITIVO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FELIPE MATEUS ORLANDI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 53/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SCRAMOCIN E MARTENDAL LTDA
CNPJ: 23.528.208/0001-83
SEGUNDO ADITIVO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
TACIANE REGINA SCRAMOCIN

CI1216296-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 120/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 067/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de troca de parafusos de fixação da cobertura do Ginásio de Esportes Silvio Cichella, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificando-se como vencedor do certame a empresa, EVANILDO CAMPOS DOS SANTOS – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.339.951/0001-58, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.
Lindoeste, 06 de setembro de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1216301-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 281/2022
Dispõe sobre a relotação de servidor público. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 282/2022
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 283/2022
NOMEAR, a cidadã NAIARA GABRIELA SOARES, portadora do CPF nº 118.040.229-42 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor Educação Especial, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de setembro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 284/2022
NOMEAR, a cidadã CAROLINA DE LIMA GUEDES, portadora do CPF nº 096.284.029-78 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil com carga horária de 40h semanais, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 12 de março de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 285/2022
NOMEAR, a cidadã LAUANA GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES, portadora do CPF nº 058.576.169-80 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil com carga horária de 40h semanais, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 12 de março de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de setembro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 286/2022
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora GENESIA ZOZ DE MELO, portadora do CPF nº 018.018.109-23, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, a partir de 11 de setembro de 2022, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de setembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Temporário nº 16/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: LAUANA GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL (40h) POR PRAZO DETERMINADO justifica-se a contratação para substituir a servidora JULIANA FERNANDA DE SOUZA SANCHES CPF 078.936.089-60 que atualmente está ocupando a Direção do Centro Municipal Casinha Feliz. Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 12/03/2023. Ass. 09/09/2022. Valor mensal: R$ 3.122,90 (Três mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

Contrato Temporário nº 17/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: NAIARA GABRIELA SOARES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (20h) POR PRAZO DETERMINADO a contratação para atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 16/12/2023. Assinatura: 09/09/2022. Valor mensal: R$ 1.957,07 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

Contrato Temporário nº 18/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: CAROLINE DE LIMA GUEDES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL (40h) POR PRAZO DETERMINADO justifica-se a contratação para substituir a servidora DANIELE CAROLINA CELANT FREITAG CPF 076.929.059-08 que atualmente está ocupando a função de Supervisora Educacional no Órgão Municipal de Educação. Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 12/03/2023. Assinatura: 09/09/2022. Valor mensal: R$ 3.122,90 (Três mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 11/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 23/08/2022 Término: 18/04/2023. Ass. 23/08/2022.

Ata de registro de preços nº 227/2021. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Processo: 137/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 084/2021. Objeto: aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 31/08/2022 Término: 14/10/2022. Assinatura: 31/08/2022.

Ata de registro de preços nº 005/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: BARATÃO PNEUS LTDA. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 006/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 007/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: CPX DISTRIBUIDORA S/A. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 008/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 009/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: FIRENZE PNEUS LTDA. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 010/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 011/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: OVIDIO S MOREIRA - PNEUS. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 012/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Ata de registro de preços nº 013/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA. Processo: 003/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022 Término: 02/03/2023. Assinatura: 01/09/2022.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 12/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 p/ manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 02/09/2022 Término: 18/04/2023. Ass. 02/09/2022.

Ata de registro de preços nº 227/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Processo: 137/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 084/2021. Objeto: aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 08/09/2022 Término: 14/10/2022. Assinatura: 08/09/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Contrato nº 010/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI. Processo: 004/2022. Licitação: Tomada de Preços 001/2022. Objeto: execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR-319 (extensão 1230 metros/7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/09/2022/2022 Término: 29/09/2022. Assinatura: 01/09/2022.

Contrato nº 074/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Supressão. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI. Processo: 092/2022. Licitação: Pregão Presencial 057/2022. Objeto: locar, Instalar, realizar Manutenção e Desinstalação da infraestrutura, sendo: palco, tendas, sanitários químicos e geradores de energia para atender a programação da 22º Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 02/09/2022/2022 Término: 30/09/2022. Assinatura: 02/09/2022.

Contrato nº 079/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Valor (Metafísica). Contratante: MUN. MARIPA. Contratada: A. CARNEVALI - EIRELI. Processo: 089/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 055/2022. Objeto: fornecer Tablets para reequipar o Centro de Saúde de Maripá. Vigência: Início: 08/09/2022/2022 Término: 05/09/2023. Ass. 08/09/2022.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

CI1216308-E22

CI1216313-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 8/2022**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R$
CONSTRUTORA CHINELATO LTDA	32.058.787/0001-39	01	688.265,11

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2022 **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 02/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 5.198/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Concurso Público nº 01/2022, Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
212422	ADVOGADO	DANIEL WEIBER	DEFERIDA
212182	ADVOGADO	GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS	DEFERIDA
212503	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSIANE GALVÃO GHEZZI	DEFERIDA
212555	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO ARAUJO BORGES	DEFERIDA
212862	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NAYARA SANTOS PINTO	DEFERIDA
212168	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENEDINA DE ALMEIDA ROSÁRIO	DEFERIDA
212120	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALQUIRIA DE LIMA	DEFERIDA
212502	CONTADOR	DEBORA REBECA GROS LARA	DEFERIDA
212357	CONTADOR	ÉDER BORGES DOS SANTOS	DEFERIDA
212340	CONTADOR	GUTHIERRES DA SILVA MENDES	DEFERIDA
213345	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME JACOVOZZI NEVES	DEFERIDA
212289	MÉDICO CLINICO GERAL	LARA FRANGIOTTO LOPES	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
212982	ADVOGADO	AGNALDO PAZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
212879	ADVOGADO	JULIANA RIBEIRO	INDEFERIDO
212233	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO PAULO MACHADO DE ARAÚJO	INDEFERIDO
212105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS HENRIQUE EUGÊNIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
212459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON DE OLIVEIRA BONFIM	INDEFERIDO
212464	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITÓRIA CAROLINA MELO DE SOUZA	INDEFERIDO
212829	ENGENHEIRO CIVIL	MARCOS CARLOS GONÇALVES	INDEFERIDO
212241	MOTORISTA	ALEX GARAFFA	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **29 de setembro de 2022.**

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 02/2022

Art. 7º - Fica retificado o edital de abertura nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), e AFRO, vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento base (R$)	Taxa de Inscrição R$	Requisitos básicos***
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	01	*	****	R$1.212,00	R$ 50,00	1º grau incompleto (mínimo 4º série)
Motorista	40 h	CR	*	****	R$ 1.754,75	R$ 50,00	Ensino fundamental completo e CNH, categoria mínima "C"
Operador de Máquinas Pesadas	40 h	CR	*	****	R$ 2.380,58	R$ 50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria C ou superior
Trabalhador Braçal	40 h	01	*	****	R$ 1.212,00	R$ 50,00	1º grau incompleto (mínimo 4º série)

LEIA-SE:

3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), e AFRO, vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento base (R$)	Taxa de Inscrição R$	Requisitos básicos***
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	01	*	****	R$1.212,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto****
Motorista	40 h	CR	*	****	R$ 1.754,75	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior ****
Operador de Máquinas Pesadas	40 h	CR	*	****	R$ 2.380,58	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior ****
Trabalhador Braçal	40 h	01	*	****	R$ 1.212,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto****

**** Quando o requisito do cargo for o **ensino fundamental incompleto** o candidato deverá ter, no mínimo, a 1º parte completa, ou seja, a 4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou o 5° ano do ensino fundamental de 9 anos).

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy - PR, 09 de setembro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito de Anahy - PR

ROSELI APARECIDA SIMÕES MIRANDA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Anahy - PR

Página 2 de 2

CI1216305-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 38/2022

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara do Município de Maripá, assim composta:

Presidente: Célia Cristina Rodrigues de Oliveira (Servidora Efetiva Legislativo)
Secretário: Marcelo Soares (Servidor Efetivo Legislativo)
Membros: Elenir Krupp Groeler (Servidora Efetiva Legislativo)
Andréia Giese (Vereadora)
Almiro Afonso Fritzen (Vereador)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial a Portaria nº 01/2022 da Câmara do Município de Maripá.

EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI Presidente
ANDRÉIA GIESE 1ª Secretária
DIEGO EDUARDO STANGE 2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1216299-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015,** TORNA PÚBLICO:

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICPIO – DOM-e REFERENTES: 01 à 29/07/2022.

Nº DO ATO	DATA	SÚMULA/OBJETO
PORTARIA Nº 5.149/2022	01/07	CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORES EFETIVOS.
PORTARIA Nº 5.150/2022	04/07	TRANSFERE SERVIDOR EFETIVO PARA OUTRO DEPARTAMENTO.
PORTARIA Nº 5.151/2022	04/07	RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.152/2022	04/07	TRANSFERE SERVIDOR EFETIVO PARA OUTRO DEPARTAMENTO.
PORTARIA Nº 5.153/2022	04/07	NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
PORTARIA Nº 5.154/2022	05/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.155/2022	05/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA.
PORTARIA Nº 5.156/2022	05/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
PORTARIA Nº 5.157/2022	05/07	AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.158/2022	06/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.159/2022	06/07	NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PREGÕES DO MUNICÍPIO DE ANAHY ATÉ 31/12/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.160/2022	06/07	NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATÉ 31/12/2022, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.161/2022	07/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.162/2022	07/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.163/2022	07/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.164/2022	07/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.165/2022	08/07	CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.166/2022	08/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.167/2022	08/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.168/2022	08/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.169/2022	08/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CONTRATADA.
PORTARIA Nº 5.170/2022	08/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.171/2022	11/07	EXONERA SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
PORTARIA Nº 5.172/2022	11/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.173/2022	11/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.174/2022	11/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
DECRETO Nº 2.065/2022	11/07	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 2.066/2022	12/07	REVOGA O PORCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022.
PORTARIA Nº 5.175/2022	12/07	INUTILIZA NÚMERO DE PORTARIA.
PORTARIA Nº 5.176/2022	15/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.067/2022	18/07	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.177/2022	18/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.178/2022	19/07	NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
PORTARIA Nº 5.179/2022	20/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
DECRETO Nº 2.068/2022	21/07	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO. R$ 35.043,24 – CONSTRUÇÃO ABRIGO DE TRANSBORDO – UBS CENTRAL.
LEI Nº 1.010/2022	21/07	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO. R$ 35.043,24 – CONSTRUÇÃO ABRIGO DE TRANSBORDO – UBS CENTRAL.
PORTARIA Nº 5.180/2022	21/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.181/2022	27/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.182/2022	27/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.183/2022	27/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.184/2022	27/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.069/2022	29/07	NOMEIA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 5.185/2022	29/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
PORTARIA Nº 5.186/2022	29/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.187/2022	29/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1216307-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 37 / 2022

SÚMULA – ***Concede Gratificações de Função aos Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Maripá.***

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 64, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 20-B, Lei Municipal nº 1.247, de 05 de julho de 2022, que disciplina o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá; e a Lei Municipal nº 1. 253, de 15 de julho de 2022, que criou Funções Gratificadas para desempenho de atividades especiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificações de Função aos Funcionários abaixo relacionados:

- **Marcelo Soares** (Assistente Legislativo), para responder pela Função de Pregoeiro, a título de gratificação (FG-1), com remuneração R$ 1.000,00 (Mil Reais);
- **Célia Cristina Rodrigues de Oliveira** (Oficial Legislativo), para responder pela Função de Presidente da Comissão de Licitações, a título de gratificação (FG-2), com remuneração R$ 1.000,00 (Mil Reais);
- **Elenir Krupp Groeler** (Auxiliar de Serviços Gerais), para respon

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Data: 2022.09.09 16:42:12-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7411

Autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar, definir como Zona Especial de Interesse Social e doar imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para Regularização Fundiária de Interesse Social, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a desclassificar da condição de bem público de uso comum, classificar como bem dominical, definir como Zona de Especial Interesse Social – ZEIS e doar imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando à consecução da Regularização Fundiária de Interesse Social e a titulação dos imóveis a seus ocupantes, imóveis estes, descritos como:

I - Lote 01-A, da Quadra 92, do Loteamento Parque Morumbi, com área de 2.075,41m² (dois mil e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 36.186, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel – Paraná;

II - Lote 01-C, da Quadra 92, do Loteamento Parque Morumbi, com área de 1.701,88m² (mil setecentos e um metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), matrícula nº 36.188, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel – Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º Fica autorizada a aplicação de parâmetros diferenciados para o parcelamento e uso do solo para as áreas descritas nesta Lei quando inviabilizada a regularização da habitação já existente, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017 – Parcelamento e Unificação do Solo.

Parágrafo único. Os lotes originários deverão ter as seguintes metragens mínimas:
I - área total: 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados);
II - testada: 8m (oito metros).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 09 SET. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 17029

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 13/09/2022, **HAMOM VENTURA RODRIGUES**, RG n.º 15.244.058-8/PR, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico – FUNDETEC, símbolo DO3, lotado no Parque de Agroinovação do Oeste do Paraná – PAOP, da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel,
09 SET. 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.410 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o processo de escolha dos diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública municipal de Ensino de Cascavel, revoga a Lei Municipal nº 6.407, de 20 de outubro de 2014, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, com emenda dos Vereadores Mazutti/PSC, Cidão da Telepar/PSB e Pedro Sampaio/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o processo de escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, mediante processo de avaliação por mérito e desempenho, seguido do processo de escolha pela comunidade escolar, que deverá ocorrer simultaneamente em todas as instituições de ensino para a gestão de dois anos, com regime de tempo organizado na forma desta Lei e Portaria Complementar expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º Nas Escolas que funcionam em dois períodos, ou seja, quarenta horas semanais, somente poderá concorrer o professor com dois vínculos estatutários, totalizando quarenta horas semanais.

§2º Nos Centros Municipais de Educação Infantil, somente poderá concorrer o professor ou professor de educação infantil com vínculo de quarenta horas semanais.

Art. 2º O calendário para realização do processo de escolha de Diretor das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil será determinado em Portarias expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, organizando o cronograma das quatro fases do processo de escolha, sendo:

I - Fase I: Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar;
II - Fase II: Avaliação Escrita;
III - Fase III: Inscrição para Candidatos à Direção Escolar;
IV - Fase IV: Processo de Escolha pela comunidade escolar para a função de Diretor Escolar.

§ 1º A Fase I será realizada por meio da Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar, ambas de caráter obrigatório, em conformidade com a Portaria Complementar da Fase I – Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar, com validade de cinco anos.

§ 2º A Fase II será realizada por meio de avaliação escrita de caráter obrigatório e eliminatório, em conformidade com a Portaria Complementar da Fase II – Avaliação Escrita, com validade de cinco anos.

§ 3º A Fase III será realizada mediante inscrição e homologação, em conformidade com a Portaria Complementar do Processo de Escolha de Diretor – Fase III – Inscrição para Candidato, seguindo os critérios estabelecidos no art. 8º.

§ 4º A Fase IV será realizada mediante apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar e do processo de escolha de Diretor, organizada em conformidade com a Portaria Complementar da Fase IV – Processo de Escolha pela comunidade escolar para a função de Diretor Escolar, entre os meses de novembro e dezembro do ano anterior ao início da gestão.

CAPÍTULO II
Fase I – Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar

Art. 3º A Fase I – Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que para realização da inscrição na Fase I o professor ou professor de educação infantil deverá possuir os critérios do art. 8º, incisos II, III e VI.

Art. 4º O participante da Fase I – Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar deverá realizar a inscrição dentro dos prazos previstos, por meio de formulário online disponibilizado no Portal do Município/Página da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O participante da Fase I – Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar deverá possuir aprovação na formação continuada, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e realizar a entrega do Plano de Gestão Escolar.

Art. 6º O Plano de Gestão Escolar deverá ser entregue no prazo previsto na Formação, sendo que o mesmo será analisado pelo Setor de Gestão Escolar e enviado com as respectivas contribuições ao participante, ficando obrigatória a reorganização e posterior envio para expedição da certificação dos participantes.

CAPÍTULO III
Fase II – Avaliação Escrita

Art. 7º A Fase II – Avaliação Escrita de caráter eliminatório, sendo que para realização o professor ou professor de educação infantil inscrito deverá possuir os critérios do art. 8º, incisos II, III e VI.

§ 1º A avaliação escrita versará sobre os conteúdos da Fase I – Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e terá o peso de 10,0 pontos distribuídos em: cinco questões discursivas e cinco questões objetivas, sendo o valor de 1,0 (um ponto) cada, a avaliação escrita possui caráter eliminatório.

§ 2º A avaliação escrita será identificada, na correção, por meio de código de identificação do inscrito.

§ 3º Para ser aprovado na Fase II – Avaliação Escrita o candidato necessita obter 60% (sessenta por cento) da pontuação na avaliação escrita.

§ 4º A Fase II – Avaliação Escrita será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º O resultado da Fase II – Avaliação Escrita será divulgado em Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicado em Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV

Fase III – Das Inscrições

Art. 8º Poderá realizar inscrição para candidatar-se para a função de Diretor, em uma única Escola ou CMEI, o professor ou professor de educação infantil que:

I - estiver lotado há no mínimo seis meses em efetivo exercício, na Escola Municipal ou CMEI, na qual pleiteia a função, na data da posse;

II - for habilitado em curso de nível superior em Licenciatura Plena ou Normal Superior na área da Educação;

III - tiver estabilidade de três anos no serviço público municipal na data do processo de escolha. Em se tratando de professor, deverá possuir estabilidade no mínimo em um padrão;

IV - os Diretores que já atuam na função e desejam ser reconduzidos, deverão estar em dia com as prestações de contas da Escola ou CMEI, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos Recursos do Programa Fundo Rotativo e com os recursos próprios da Associação de Pais, Professores e Servidores – APPS e da Associação de Professores, Alunos e Servidores – APAS;

V - os Diretores que já atuam na função e desejam ser reconduzidos deverão estar com o preenchimento e acompanhamento do PDDE Interativo dentro dos prazos previstos;

VI - não tiver sido condenado administrativamente nos cinco anos que antecedem o processo;

VII - o Diretor que estiver concluindo a gestão deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação – Semed;

VIII - não estar na função de Diretor de Escola Municipal ou CMEI nas últimas duas gestões consecutivas;

IX - apresentar Plano de Gestão escolar que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a ser implementado na Escola ou CMEI, conforme modelo disponibilizado pela Semed e em consonância com o Projeto Político Pedagógico e Diagnóstico de Aprendizagem dos Alunos;

X - apresentar declaração assinada e reconhecido firma em cartório pelo Diretor de que não está inadimplente com empresas fornecedoras ou que prestem serviços para a Escola/CMEI/APPS/APAS;

XI - apresentar Certificado da Fase I – Formação sobre Gestão Escolar ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, referente aos últimos cinco anos;

XII - tenha obtido Nota Global de Desempenho – NGD igual ou superior a 7,0 na última avaliação de desempenho, sendo essa avaliação realizada para as funções previstas na Descrição das Atribuições dos Cargos de Professor e Professor de Educação Infantil;

XIII - apresentar a Portaria da aprovação da Fase II – Avaliação Escrita, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, referente aos últimos cinco anos;

XIV - os Diretores que já atuam na função e desejam ser reconduzidos, a partir de 2024, deverão apresentar o monitoramento do Plano de Gestão Escolar.

§ 1º Nos casos em que o servidor não tenha sido avaliado, em decorrência de inércia da Administração ou por qualquer outro motivo, a Nota Global de Desempenho faltante será calculada, unicamente para fins do Processo de Escolha, pela média das três últimas avaliações realizadas. Caso o servidor não possua três avaliações, a média será realizada com as avaliações existentes.

§ 2º Para o servidor que não possuir nenhuma Nota Global de Desempenho realizada será atribuída nota 70 (setenta) unicamente para fins do Processo de Escolha.

§ 3º Somente será admitida a inscrição de candidato para as Fases III e IV – Inscrição e Processo de escolha de Diretor Escolar para uma única instituição de ensino.

§ 4º A apresentação do Plano de Gestão Escolar será critério obrigatório para deferimento e homologação das inscrições.

§ 5º Não poderá concorrer a função o professor ou professor de educação infantil que estiver em readequação funcional ou cujas restrições sejam impeditivas à realização das atividades inerentes a função.

§ 6º A conferência dos documentos da inscrição será realizada pelos membros da Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar para deferimento e homologação das inscrições.

CAPÍTULO V
Fase IV – Do Processo de Escolha do Diretor Escolar
Seção I
Das Comissões

Art. 9º A organização da Fase II – Avaliação Escrita será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Cascavel e deverá ser acompanhada pela Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar.

Art. 10. A Fase IV – Processo de escolha de Diretor Escolar será conduzida:

I - no âmbito da rede pública municipal de ensino, pela Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar;

II - no âmbito de cada instituição de ensino, pela Comissão Escolar Local, constituídas nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Parágrafo único. Os professores e os professores de educação infantil integrantes das comissões não poderão participar na qualidade de candidatos ou fiscais, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, consanguíneos ou afins dos referidos interessados.

Subseção I
Da Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar

Art. 11. A Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar será formada pelos seguintes membros:

I - dois representantes titulares e dois representantes suplentes da SEMED, indicados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação;

II - 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos professores, escolhidos entre seus pares;

III - 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos professores de educação infantil, escolhidos entre seus pares;

IV - 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos servidores das escolas, escolhidos entre seus pares;

V - 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos servidores dos CMEI's, escolhidos entre seus pares;

VI - 1 (um) Procurador Municipal concursado do quadro de servidores do Município, indicado pela Procuradoria Geral do Município;

VII - 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da diretoria do SIPROVEL, indicados pelo (a) Presidente do SIPROVEL;

VIII - 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente de pais de alunos de escola municipal (que não seja servidor municipal), escolhidos entre seus pares;

IX - 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente de pais de alunos de CMEI (que não seja servidor municipal), escolhidos entre seus pares.

§ 1º Os representantes da Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar serão nomeados por ato próprio do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º A Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar elegerá entre os representantes titulares o Presidente da Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor, sendo o responsável pelos encaminhamentos administrativos da referida Comissão.

§ 3º A Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar elegerá entre seus membros o(a) Secretário(a).

§ 4º A Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar possui o mandato de cinco anos.

Art. 12. A Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar terá as seguintes atribuições:

I - poderá acompanhar a realização do processo da Fase I – Formação sobre Gestão Escolar;

II - acompanhar a realização do processo da Fase II – Avaliação Escrita; realizar a homologação dos candidatos inscritos na Fase III – Inscrição e conduzir a Fase IV – Processo de Escolha do Diretor Escolar;

III - acompanhar o processo de escolha em todas as Escolas Municipais e CMEI's;

IV - instruir a Comissão Escolar Local quanto ao processo de escolha;

V - analisar e homologar os documentos dos inscritos no processo de escolha;

VI - receber as Atas do processo de escolha com o resultado;

VII - receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos;

VIII - triturar as cédulas utilizadas no processo de votação dentro do prazo estipulado.

Subseção II
Da Comissão Escolar Local do Processo de Escolha de Diretor

Art. 13. A Comissão Escolar Local do Processo de Escolha de Diretor será escolhida em Assembleia Geral na Escola e CMEI, constituídas pelos seguintes membros:

I - dois titulares e dois suplentes de professor, professor de educação infantil ou servidores da unidade escolar;

II - dois titulares e dois suplentes de pais de aluno ou responsáveis legais que não sejam servidores da unidade escolar ou alunos regularmente matriculados maiores de dezoito anos, sendo preferencialmente do Conselho Escolar.

§ 1º Fica vedada a participação de membros da Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar na Comissão Escolar Local.

§ 2º A Comissão Escolar Local elegerá entre seus membros o Presidente e este encaminhará ofício à Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor até a data determinada na Portaria Complementar, informando o nome dos membros que a compõem.

Art. 14. A Comissão Escolar Local do Processo de Escolha do Diretor terá as seguintes atribuições:

I - conduzir o desenvolvimento do processo de escolha no âmbito da Escola ou CMEI;

II - informar por meio de comunicado oficial à comunidade escolar a relação dos nomes dos aptos que concorrerão à função de Diretor;

III - verificar os nomes dos aptos que concorrerão à função de Diretor para impressão na cédula, a qual deverá seguir a ordem alfabética;

IV - credenciar um fiscal por candidato, quando necessário, para acompanhar o processo desde a votação até o escrutínio dos votos;

V - providenciar, em tempo hábil, a confecção das cédulas da escolha, com os respectivos nomes dos aptos concorrentes ao processo em ordem alfabética e devidamente rubricadas no momento da votação por dois membros da Comissão Escolar Local do Processo de Escolha do Diretor, bem como providenciar duas urnas, cabine, livro de presença dos votantes e outros materiais e procedimentos necessários à realização do processo de escolha;

VI - constituir a mesa de votação e escrutinadora, com um Presidente e um Secretário, escolhidos dentre os integrantes da comunidade escolar, orientando-os previamente sobre o processo de escolha;

VII - promover a apresentação do(s) candidato(s) em assembleia, para que divulgue(m) o seu Plano de Gestão à comunidade escolar;

VIII - lavrar em ata circunstanciada todo o processo de escolha;

IX - após o término de todos os procedimentos estabelecidos para o processo de escolha, a Comissão deverá elaborar a Ata de Finalização do Processo de Escolha, nela constando o resultado, o horário de encerramento do processo e as ocorrências que devam ser registradas;

X - enviar à Comissão Central as cédulas utilizadas no processo e cópia da ata de encerramento dos trabalhos, devidamente rubricada pela Comissão Escolar Local, ao término do processo de escolha;

XI - comunicar os servidores que estiverem afastados, em conformidade com o art. 16, inciso I.

Seção II
Da Organização do Processo

Art. 15. A Fase IV do processo de escolha será realizada em Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil com, no mínimo, oito servidores lotados na instituição escolar.

§ 1º Nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil que não possuírem o mínimo de servidores, não houver candidato ao processo de escolha ou haver candidato único e ocorrer que este não alcance os 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos, o Diretor será indicado pela Secretaria Municipal de Educação, após ouvir o Conselho Escolar, em conformidade com o art. 8º, incisos II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e §5º.

§ 2º O Diretor indicado será apresentado em assembleia à comunidade escolar.

§ 3º Nas instituições de ensino em processo de implantação e abertura, ou que venham a funcionar, onde não há servidores lotados, o Diretor será indicado pela Secretaria Municipal de Educação, para o período da gestão, em conformidade com o art. 8º, incisos II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e §5º.

§ 4º O Diretor indicado para exercer a função em Escola ou CMEI, conforme previsto nos §§ 1º, 2º e 3º, deverá protocolar o Plano de Gestão em até trinta dias no Setor de Gestão Escolar e em até sessenta dias deverá apresentar à comunidade escolar, após a nomeação, sob pena de perda da função.

§ 5º O professor ou professor de educação infantil que for indicado para a função de Diretor Escolar no período igual ou superior a um ano terá o período computado como uma gestão completa, para fins de recondução.

§ 6º O período em que o professor ou professor de educação infantil que for indicado pela Secretaria Municipal de Educação para a função de Diretor com tempo de gestão inferior a um ano, não será computado para fins de recondução.

Subseção I
Da Participação da Comunidade Escolar

Art. 16. Poderão participar da escolha:

I - os servidores municipais concursados, lotados em Escolas ou CMEI's, em efetivo exercício e os que estiverem em gozo de Licença Prêmio ou Licença Maternidade; bem como aqueles afastados para tratamento de saúde ou Licença para Qualificação Profissional;

II - os professores, professores de educação infantil e servidores com contrato temporário, atuando na Escola ou CMEI;

III - os estagiários que atuam nas unidades de ensino por período igual ou superior a seis meses na data da votação;

IV - os alunos que tiverem dezesseis anos completos até a data da votação;

V - o pai, mãe ou responsável legal pelo aluno menor de dezesseis anos regularmente matriculado na Escola ou CMEI, independente do número de filhos matriculados, sendo que apenas um deles poderá participar da escolha, salvo exceção prevista nesta Lei.

§ 1º Cada participante da escolha terá direito a apenas um voto na Escola ou CMEI.

§ 2º No caso do servidor ser concomitantemente pai/mãe ou responsável legal por aluno deverá participar da escolha como servidor e o outro genitor ou detentor da guarda votará como pai/mãe ou responsável legal.

§ 3º Fica vedado o voto dos servidores municipais concursados que estejam cedidos a outros órgãos, instituições ou municípios, ou estão em Licença sem vencimento.

§ 4º Não será permitido a participação na escolha por procuração.

Subseção II
Da Votação e Escolha do Candidato

Art. 17. A Fase IV – Processo de Escolha dar-se-á em urnas da seguinte forma:

I - uma urna para os participantes da escolha previstos nos incisos I, II e III do art. 16, desta Lei, com peso de 50% (cinquenta por cento) no resultado final;

II - uma urna para os participantes da escolha previstos nos incisos IV a V do art. 16, desta Lei, com peso de 50% (cinquenta por cento) no resultado final.

§ 1º A mesa de votação deverá ser composta pelos membros da Comissão Escolar Local.

§ 2º As cédulas de votação com carimbo da Escola ou CMEI deverão ser rubricadas por dois membros da mesa no dia e local do processo de escolha.

Art. 18. Nas Escolas que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, os alunos deverão participar da escolha na instituição de ensino em que frequentam, sendo ampliado o horário de votação, conforme Portaria Complementar.

Art. 19. Será considerado apto para assumir a função de Diretor Escolar o candidato que no processo de escolha:

I - obtiver maior porcentagem de votos válidos, não computados os votos brancos e nulos, se houver mais de um candidato;

II - em caso de candidato único, se 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos for "sim", considerando a cédula de escolha marcada com as inscrições "sim" e "não".

Art. 20. Havendo empate na votação será considerado apto a assumir a função de Diretor Escolar, em ordem de prioridade, o candidato que:

I - tenha maior habilitação;

II - tenha maior tempo de serviço na Escola ou CMEI;

III - tenha maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino.

Art. 21. No processo de escolha a contagem de votos será regulamentada mediante Portaria Complementar expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Qualquer membro da comunidade escolar poderá, devidamente fundamentado e documentado, em sede de recurso, requerer a impugnação do processo de escolha referente à instituição de ensino, junto a Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar, no primeiro dia útil após a realização da Fase IV – Processo de Escolha.

Art. 23. A gestão do Diretor terá início no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao que ocorreu o processo de escolha para o período completo de dois anos.

Art. 24. A vacância da função de Diretor ocorrerá nos seguintes casos:

I - pela renúncia;

II - por condenação irrecorrível em Processo Administrativo Disciplinar ou em Ação Penal;

III - exoneração;

IV - licenças previstas no art. 110, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 2.215, de 1991;

V - falecimento;

VI - aposentadoria;

VII - por solicitação, mediante abaixo assinado, da destituição da função do Diretor da Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros integrantes da Comunidade Escolar e após ser ouvido o Conselho Escolar, com manifestação favorável.

§ 1º Nas hipóteses previstas no inciso II, o Diretor poderá ser afastado de suas funções, pelo chefe do Poder Executivo Municipal, desde o conhecimento da instauração do processo até o final do julgamento, por decisão fundamentada, para apuração dos fatos.

§ 2º Com relação ao disposto no inciso II, primeira parte deste artigo, a função de Diretor não será vacante se ao final do processo administrativo forem aplicadas as penas de advertência, repreensão e multa.

§ 3º Ao término do lapso de tempo de afastamento e uma vez absolvido o Diretor em julgamento, este reassumirá imediatamente suas funções para o restante da gestão ao qual foi escolhido.

§ 4º Na hipótese de vacância da função por quaisquer dos motivos previstos nos incisos deste artigo, realizar-se-á novo processo de escolha para o restante do período da gestão, desde que o tempo restante não seja inferior a doze meses.

§ 5º O novo processo de escolha será realizado no prazo máximo de trinta dias a contar da data do afastamento definitivo do Diretor que exercia a função, para o restante do período da gestão.

§ 6º Quando o tempo restante do período da gestão for inferior a doze meses, o Diretor da Escola ou CMEI será indicado pela SEMED, ouvindo os membros do Conselho Escolar, em conformidade com o art. 8º, incisos II, III, VI, IX, XI, XII, XIII e §5º.

Art. 25. Caso o Diretor escolhido ou Diretor indicado pela Semed seja afastado por licença maternidade, licença para tratamento de saúde (acima de trinta dias) ou licença para concorrer a cargo eletivo, será indicado pela Secretaria de Educação um Diretor Interino para cumprir as atribuições referentes ao cargo durante o período de afastamento do Diretor escolhido ou Diretor indicado, em conformidade com o art. 8º, incisos II, III, VI, IX, XI, XII, XIII e §5º.

Parágrafo único. O Diretor escolhido ou Diretor indicado que estiver afastado por licença maternidade ou licença para tratamento de saúde não terá prejuízo na sua remuneração.

Art. 26. As situações não previstas nesta Lei serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Central do Processo de Escolha, no âmbito de suas competências.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação oficial.

Art. 28. Revoga a Lei Municipal nº 6.407, de 20 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 09 de setembro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 17026

Declara de Utilidade Pública área de terra localizada no Município de Cascavel, Comarca de Cascavel, para fins de desapropriação, para área de Reservatório de Água pela Companhia de Saneamento do Paraná.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o art. 2º, 5º, alíneas "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e à vista do contido na Carta nº 380/2022 - GLI/CLI - SANEPAR, bem como no Processo Administrativo nº 45695/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação para área de Reservatório de Água pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, o seguinte:

I - **IMÓVEL:** RESERVATÓRIO MORUMBI Cód. Imóvel: 1201125000
Proprietário: BOARETTO PARTICIPAÇÕES LTDA OU A QUEM DE DIREITO
Município: CASCAVEL Comarca: CASCAVEL UF: PARANÁ
Certidão de Registro: MATRÍCULA Nº 46.321 DO 3º S.R.I.
Lote: 262-C do 11º PERÍMETRO DO IMÓVEL SÃO FRANCISCO OU LOPEÍ
Área: 2.685,58 m². Perímetro: 218,29 m

DESCRIÇÃO: Reservatório Morumbi, originado do desmembramento do Lote 262-C, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, situado no perímetro urbano, sem benfeitorias com descrição iniciando no vértice P1, de coordenadas N 7.240.744,879 m e E 258.279,516 m, situado no limite da faixa de domínio da BR369 com o lote 262-C REM ; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da BR369; com o seguinte azimute e distância: 198°31'08" e 39,54 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.240.707,388 m e E 258.266,958 m; deste, segue confrontando com LOTE 262-C REM; com os seguintes azimutes e distâncias: 291°43'54" e 71,73 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.240.733,947 m e E 258.200,326 m; 18°42'28" e 35,52 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.240.767,589 m e E 258.211,719 m; 108°31'08" e 71,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Cascavel, 26 de Fevereiro de 2019. CHRISTIAN FELIX DAHLKE Engº Agrônomo CREA nº 109793-D/PR ART nº 20182919297.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a desapropriação para reservatório de água tratada, empreendimento CR MORUMBI.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da SANEPAR para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º A SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 09 SET. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária de Planejamento e Gestão.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 1.200/2022 – GAB

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Servidores designados como Responsáveis pelos Bens Patrimoniais Mobiliários das diversas Unidades Administrativas das Secretarias Municipais, criada através da Portaria n.° 746/2006 - GAB, nos termos estabelecidos nos Artigos 4° e 5°, da Instrução Normativa n.° 002/2005, de 12.05.2005:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

NOME	MATRÍCULA
Rafael Pereira Athayde	24.740-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

NOME	MATRÍCULA
Adilia Celi Barros	23.109-2 / 23.109-1
Adriana Marchry Pereira Lunelli	25.896-2 / 25.896-3
Adriana Sibaldeli Guimarães Abranches	17.627-1 / 17.627-2
Alessandra de Paula	25.374-2
Alessandra Freisleben	32.151-3 / 32.151-4
Alessandro Raizer Passos	19.050-1
Alexsandra Zaffari	23.495-2 / 23.495-3
Aline Moraes Waldow	25.079-2
Alvaro Dai	29.276-2 / 29.276-5

3

Portaria nº 1.200/2022 – GAB

NOME	MATRÍCULA
Mara Fernanda Bachixta Dia	26.003-1
Margarete Tonin	16.634-5 / 16.634-7
Maria Adriana Simioni	25.190-2
Maria Rita Leodoro Schaedler	29.266-1 / 29.266-3
Mariana ferla de Oliveira	20.811-1 / 20.811-2
Maricley Fêo	21.656-2 / 21.656-1
Marlene Aparecida Iaschombek Costa	22.220-4 / 22.220-5
Marli Camparim	24.354-2
Marli Domingos do Couto de Camargo	18.848-1
Marli Martinuzo da Fonseca	29.472-2
Maxoel Schimicht	25.937-1
Mayara Teixeira da Silva Seibt	28.464-3
Melânia Frana Sodeiro	18.397-1
Miria Calil Mussi	22.227-2
Miriam Jaqueline de Araujo Carlotto	27.344-3
Miriam Ramos de Oliveira	30.303-4
Mirtes Ines Breda Zanette	23.640-3 / 23.640-2
Natalina Naconeski	24.642-1
Neide da Silva	24.148-2
Neli Galvão Ozelame	24.503-8
Nilce Mara dos Santos	16.320-1 / 16.320-2
Nilce Silva Oliveira	22.030-1
Osinéia de Jesus Santos Stiegelmaier	22.726-2
Patricia Gonçalves da Silva	26.656-4
Raquel Alves de Oliveira	29.765-4 / 29.765-2
Raquel Ely Rucker	16.708-3 / 16.708-1
Rosane Aparecida Brandalise Corrêa	18.803-1 / 18.803-2
Rosane Aparecida Brandalise Corrêa	18.803-1 / 18.803-2
Rosangela dos Santos	20.398-2
Rosangela Lourini Orsato	23.121-5 / 23.121-6
Rosangela Sampaio Magalhães de Abreu	27.732-4 / 29.732-6
Rosangela Zini Conceição	23.439-2 /23.439-3
Roseclei Figueiredo	26.602-1 / 26.602-2
Rosiani Rodrigues	23.450-1 / 23.450-2
Rosilei Teresinha Colla Bertaioli	24.961-2 / 24.962-1
Rosilene Rocha	24.506-2
Rosimere Corete Steffens	25.377-4 / 25.377-3
Rosinei Alberton	16.177-2 / 16.177-4
Rutinéia Camacho Callero Raineki	24.488-1
Salete Sebastiana dos Santos	24.914-1 / 24.914-2
Sandra Aparecida Constantino	23.238-1 / 23.238-2
Selma Gatti	22.732-1 / 22.732-2
Senhorinha de Loudes Tibes Cardoso	25.097-1 / 25.097-2
Sibele Martins da Silva	24.586-1
Silvana Aparecida Mendes Monteiro	17.241-2 / 17.241-4
Silvana de Andrade de Deus da Silva	32.116-1 / 32.116-3

4

Portaria nº 1.200/2022 – GAB

NOME	MATRÍCULA
Silvana José da Silva Alves	24.903-2 / 24.903-3
Simara Maciéski	17.331-2 / 17.331-3
Simone Ramos Winck	16.502-3 / 16.502-2
Sylvia Vieira Barichello Botelho	16.262-2 / 16.262-4
Tatiana Marchetti	21.559-1 / 21.559-2
Thais Cristiani Caldatto Mousquer	21.922-1 / 21.922-2
Thais Cristiani Caldatto Mousquer	21.922-1 / 21.922-2
Tiago Alves Cardoso	25.320-1
Vanderlei Augusto da Silva	12.816-2
Vanessa Roseli Franco Rocha	25.061-1
Vantuir Trevisol	22.826-1
Vanusa Rodrigues Domingos	23.390-1 / 23.309-2
Vera Aparecida Moreira de Souza	16.297-1 / 16.297-2
Vera Lucia Telles Fiamonzini	23.611-2 / 23.611-1
Viviane de Almeida Marcheti Camargo	30.070-5
Yanka Gabriela Bilibio	29.876-1
Zenilda Souza de Oliveira Hofmann	32.231-2 / 32.231-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO

NOME	MATRÍCULA
Anderson Hilgert	33.474-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	MATRÍCULA
Adriana Ferreira de Melo	22.838-1
Alessandra Wan Zuit	20.588-1
Ana Paula Comassetto	23.872-1
Ana Paula da Silva Oliveira Agulho	33.237-2
Carla Wensersky Garcia	34.512-2
Carlos Alberto Souza da Rosa	25.600-1
Claudinei dos Santos	20.234-1
Clever Lineu Zanin	17.776-1
Elisete Dias Viana	21.739-1
Ivani Aparecida de Assis	11.304-1
Letícia Carla Dias da Costa	29.648-1
Nicole Bressiani dos Santos	36.406-2
Rosa Maria Consoli	29.188-1
Sandra Mara Vasata	17.852-1
Sidney Joaquim dos Santos	17.439-1
Sidney Joaquim dos Santos	17.439-1
Sidney Joaquim dos Santos	17.439-1
Suely dos Santos Miyasaki	24.692-1
Valdir Alberto dos Anjos	10.972-1
Valter Alves dos Santos Filho	23.176-2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL TRANSP. PREV. E COMB. À CORRUP. - CASA CIVIL

NOME	MATRÍCULA
Danielle Aparecida Fogaça dos Santos	23.931-1
Josilene Nunes Ruiz	10.884-1

5

Portaria nº 1.200/2022 – GAB

NOME	MATRÍCULA
Ten-Cel. QOBM Rogério Lima de Araujo	Comand. do 4º GB

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

NOME	MATRÍCULA
Márcio Ribeiro	33.977-4

GABINETE DO SENHOR PREFEITO E VICE-PREFEITO

NOME	MATRÍCULA
Daniela Scremin Correa	17.468-1

PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

NOME	MATRÍCULA
Vanessa Idalgo Becegato	33.698-1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOME	MATRÍCULA
Janice Aparecida Muller Schirmanko	27.389-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI

NOME	MATRÍCULA
Cleonice Francisca da Silva Reolon	17.223-6
Cristiane Kamien Brocardo	26.595-1
Geni Teresinha Schupel Iurczaki	25218-8 e 25218-9
Jucelene Stein Zirr	17.802-1
Loeni Moro	9.439-2
Roseli Wischinieski	19.242-1
Tabta Keline Souza da Cunha	25.545-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

NOME	MATRÍCULA
Cyntia Cristina Veloso Segatelli	34.045-3
Kenny Sheldon Junkes	29.412-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

NOME	MATRÍCULA
Osani Maria Gehlen	24.001-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

NOME	MATRÍCULA
Alessandro Carlos Nardi	23.937-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

NOME	MATRÍCULA
Carmen Mariana Idalgo	9.719-1
Cledimara Nunes	19.001-1
Dinis da Cruz Florencio	9.153-1
Eliane de Oliveira dos Santos	17.502-1
Eliane Marcia Mayer	27.415-1
Evandro Marcelo Teixeira	11.020-1
Joyce Terezinha Kaipers	5.700-1
Ludgero Martins de Assis Junior	18.607-3
Marlene Scherer Kaefer	11.978-1
Nelci Terezinha Reck Brasil	12.547-1
Roseli Aparecida Coelho Severino	9.515-1
Sonia Klann	17.839-1

6

Portaria nº 1.200/2022 – GAB

NOME	MATRÍCULA
Ana Maria Portela	21.615-1
Robson Fraga Ferreira	28.579-3
Vanessa Castro Alvarenga	22929-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOME	MATRÍCULA
Cláudia Clemencia da Silva	32.673-1
Leandro Freitas Bruning	34.315-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

NOME	MATRÍCULA
Valter de Freitas	30.065-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE - SESPPRO

NOME	MATRÍCULA
Carlos Alberto Hansen	33.469-2
Cleber Luiz Pavlak	30.802-2
Cristiano Brenstropp	30.805-2
Ezequiel Cavalheiro da Silva	34.109-2
Leni Marodin	11.851-1
Roberto Polis de Souza	30.789-2
Sidinei Rutes Fante	19.259-2

SECRETARIA ESPECIALIZADA DE CIDADANIA, DA PROT. A MULHER E POL. SOBRE DROGAS - SESD

NOME	MATRÍCULA
Adilson de Amorim	29.757-3
Janete Rocha de Souza	36.038-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP

NOME	MATRÍCULA
Kennedy Moreira Desprinda	29.461-4

TERRITÓRIO CIDADÃO - CASCAVEL DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

NOME	MATRÍCULA
Eduardo Reche	18.562-1

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

NOME	MATRÍCULA
Glaucya Bachinski Gwozdz	24.278-1

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel/PR, 31 de agosto de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO N.º 319/2022

No Edital de Convocação n.º 319/2022 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 25/08/2022, edição n.º 3260 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 25/08/2022, edição n.º 13.915;

(...)

ONDE SE LÊ

(...)

Locais e Horários:

Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**

Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro

Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)

(...)

LEIA-SE

(...)

Locais e Horários:

Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**

Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro

Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)

(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de agosto de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2022, CELEBRADO EM 05/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A DÉCIMA REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO: DÉCIMA REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ, órgão público do poder executivo estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.866/0001-40, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1707, Bairro Rebouças, CEP: 80.230-40 - Curitiba - PR, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ.

OBJETO: Disponibilização, pelo CONVENENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, vinculados à **CONVENIADA**, e suas filiais, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso.

FIRMADO EM: 05/08/2022
VIGÊNCIA: até 05/08/2027
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

MUNICIPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO
PORTARIA N.º 792/2022 - GAB

Na Portaria n.º 792/2022-GAB publicada no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 06/07/2022, edição n.º 3.221 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 06/07/2022, edição n.º13.879:

ONDE SE LÊ

(...)

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

(...)

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA				
NÍVEL I	CLASSE A18	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.473,28	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EDUARDO FARIAS DA SILVA			138615243	12857

(...)

LEIA-SE

(...)

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

(...)

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA				
NÍVEL I	CLASSE A18	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.473,28	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EDUARDA FARIAS DA SILVA			138615243	12857

(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de agosto de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Escola Professora Gladis Maria Tibola, através do "Plano Paraná Mais Cidades II", instituído pelo Decreto n.º 7.973/2021 e conforme convênio n.º 202100424 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e o Município de Cascavel.

Sessão Pública: **26 de setembro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 61.088,49. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 6 de setembro de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2022, CELEBRADO EM 22/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A BTC ENSINO DE IDIOMAS LTDA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. **VANILSE DA SILVA POHL**.

EMPRESA CONCEDENTE: BTC ENSINO DE IDIOMAS LTDA, empresa, inscrita no CNPJ sob nº 31.188.922/0001-06, com sede na Rua Maranhão, 1066, salas 04 e 05, Centro, Cascavel-PR, neste ato representada pelo seu Diretor, **Sr. RAWLINSON PETER TERRABULO.**

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO e a EMPRESA CONCEDENTE, com vistas a concessão de descontos de 20% (vinte) sobre o valor integral dos cursos de inglês nos planos Smart, Black e Fast, além da insenção da taxa de matrícula e da compra do material didático, ofertados pela instituição concedente, aos servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes.

FIRMADO EM: 22/08/2022
VIGÊNCIA : 22/08/2027

ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
RAWLINSON PETER TERRABULO

No documento original, do qual provém este extrato:

Onde se lê:
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0014/2022

Leia-se:
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0015/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO CONVÊNIO Nº 010/2022, CELEBRADO EM 11/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ - UNINGÁ.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ - UNINGÁ, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.207.056/0001-84, com sede à Rodovia PR 317, Nº 6114, CEP: 87.035-510 – Parque Industrial 200 – Maringá - PR, neste ato representado pela Coordenadora da Central de Estágios, Sra. LUCIANE DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Disponibilização, pelo **CONVENENTE**, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Graduação em Administração, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia da Computação, Farmácia, Fonoaudiologia, Letras, Nutrição, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, modalidade de ensino a distância – EAD - polo de Cascavel, vinculados à **CONVENIADA**, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.

FIRMADO EM: 11/08/2022
VIGÊNCIA: até 11/08/2027
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
LUCIANE DA SILVA SANTOS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
OBJETO: contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos chafarizes públicos de praças e parques sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, com fornecimento de produtos de limpeza, materiais e equipamentos necessários..

Sessão Pública: **26 de setembro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R$ 334.063,59. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 9 de setembro de 2022. Solange Neli Graffunder, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 44/2022	Contratação de serviço de confecção de barramentos para quadros de energia e instalação de disjuntores da Unidade de Saúde Santo Inácio	Dz Soluções Elétricas Ltda 24.739.665/0001-80	**R$ 5.264,64**	SESAU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.810.747/0001-12, sediada à Rua Augusto de Souza Brandão, n.º 78, Vila Fujita, Londrina/PR, CEP 86.015-580, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Egmar Batista dos Santos.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios de 03 (três) elevadores da marca Thynssenkrupp, modelo Ômicron MCP 2, instalados no Paço Municipal José Silvério de Oliveira – Cascavel/PR.
VALOR: R$895.226,91 (Oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Egmar Batista dos Santos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 181/2022.
TOMADA DE PREÇO: 009/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. MIROSLAU BAILAK.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.345.161/0001-69, sediada à Rua Recife, n.º 1725, Sala 02, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-031, neste ato representada pelo Sr. IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS.
OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para Reforma da Unidade de Saúde da Família Canadá, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
VALOR: R$ 300.000,15 (Trezentos mil reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 08 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: MIROSLAU BAILAK.
IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.883.960/0001-97, sediada à Rua Tenente Portela, nº 112, Ipiranga, Frederico Westphalen/SC, CEP 98.400-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Vivian Telles Andreato.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
140	KIT REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA 1/2 HIDRA	BLUKIT	UND	357,	R$ 35,88	R$ 12.809,16
143	KIT REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA 1/4 HIDRA	BLUKIT	UND	341,	R$ 36,18	R$ 12.337,38
192	REPARO PARA VALVULA HIDRA MAX 2550	BLUKIT	UND	271,	R$ 36,18	R$ 9.804,78
217	TORNEIRA DE METAL CROMADA 1/2" PARA LAVATÓRIO.	CONDOR	UND	255,	R$ 31,49	R$ 8.029,95
Valor Total R$: 42.981,27 (Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Vivian Telles Andreato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.727.137/0001-36, sediada à Avenida 7 de Setembro, n.º 1362, Sala 01, Centro, Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Marcos Pietrobon.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14	MANGUEIRA PRETA DE 3/4 1,5 MM	PIETROBON	MT	692,	R$ 1,49	R$ 1.031,08
38	CANO BRANCO PVC ESGOTO 100 MM	PIETROBON	MT	1.991,	R$ 11,79	R$ 23.473,89
39	CANO BRANCO PVC ESGOTO 150MM	PIETROBON	MT	1.403,	R$ 29,39	R$ 41.234,17
41	CANO BRANCO PVC ESGOTO 40 MM	PIETROBON	MT	1.452,	R$ 4,79	R$ 6.955,08
45	CANO MARROM PVC SOLDÁVEL 25MM	PIETROBON	MT	1.936,	R$ 2,98	R$ 5.730,56
Valor Total R$: 78.424,78 (Setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcos Pietrobon

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: VALERIA DA SILVA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.719.486/0001-62, sediada à Estrada do Walahai, n.º 2422, Casa 2, Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.490-640, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Valeria da Silva Cunha.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
2	TORNEIRA AUTOMÁTICA TEMPORIZADA DE MESA INOX	GMC METAIS	UND	603,	R$ 61,90	R$ 37.326,70
12	TORNEIRA AUTOMÁTICA TEMPORIZADA DE MESA INOX	GMC METAIS	UND	200,	R$ 61,90	R$ 12.380,00
Valor Total R$: 49.705,70 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinto reais e setenta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Valeria da Silva Cunha

CONTINUA 7

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: P&J SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.271.881/0001-25, sediada à Rua Maria Olinda Teles, n.º 900, Casa 3, Canudos, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.546-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Priscila Valadão da Cunha Rosa.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
134	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO COM 5 PEÇAS CROMADO: CONTÉM 1 CABIDE SIMPLES (4,0X4,0X3,8CM); 1 PORTA TOALHA DE MÃO (17X15,5X3,6CM); 1 SABONETEIRA DE PAREDE (4X11X12,7CM); 1 PORTA PAPEL HIGIÊNICO (11X14X4CM); 1 SUPORTE PARA TOALHA (4X60X5,5CM)	GMC METAIS	JG	215,	R$ 30,95	R$ 6.654,25
213	TORNEIRA CLINICA ALAVANCA COM AREJADOR FIXO, DE PAREDE, 22 CM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE MOVIMENTO LATERAL DO COTOVELO, FABRICADA EM METAL CROMADO E POSSUI BICO AREJADOR.	GMC METAIS	UND	256,	R$ 75,05	R$ 19.212,80
214	TORNEIRA CLINICA DE ALAVANCA DE MESA ACIONAMENTO SUPERIOR 16 CM 45° COM ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DO COTOVELO.	GMC METAIS	UND	256,	R$ 81,05	R$ 20.748,80
215	TORNEIRA CLINICA EXTRA LONGA PAREDE, ALAVANCA LONGA COM AREJADOR FIXO, DE PAREDE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE MOVIMENTO LATERAL DO COTOVELO, FABRICADA EM METAL CROMADO.	GMC METAIS	UND	245,	R$ 70,05	R$ 17.162,25

Valor Total R$: 63.778,10 (Sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Priscila Valadão da Cunha Rosa

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 631/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CORATTO PISOS E ACABAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.922.343/0001-06, sediada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 976, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-400, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Roseli Freiberger.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
146	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO ACESSÓRIOS	FIORI	UND	167,	R$ 244,91	R$ 40.899,97

Valor Total R$: 40.899,97 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Roseli Freiberger

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRUDA&FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.795.006/0001-26, sediada à Rua Arapoti, n.º 276, Emiliano Perneta, Pinhais/SC, CEP 83.324-330, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Clayton Jones dos Santos Henrique.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	CANO BRANCO PVC ROSCAVEL 25MM	fenix	MT	594,	R$ 6,70	R$ 3.979,80
36	ADAPTADOR EM PVC COM JS (JUNTA SOLDÁVEL) COM BR (BOLSA COM ROSCA) E DN (DIÂMETRO NOMINAL) DE 50 MM X 2"	MULTILIT	UND	357,	R$ 5,00	R$ 1.785,00
42	CANO BRANCO PVC ESGOTO 50MM	MULTILIT	MT	979,	R$ 6,50	R$ 6.363,50
49	ADAPTADOR MARROM PVC 25MM	MULTILIT	UND	696,	R$ 0,37	R$ 257,52
50	CAP MARROM PVC 25MM	MULTILIT	UND	531,	R$ 0,40	R$ 212,40
53	CAP MARROM PVC 50MM	MULTILIT	UND	200,	R$ 1,55	R$ 310,00
54	CAP MARROM PVC 60MM	MULTILIT	UND	200,	R$ 4,10	R$ 820,00
55	CAP PVC BRANCO ESGOTO 100MM	MULTILIT	UND	265,	R$ 3,70	R$ 980,50
57	CAP PVC BRANCO ESGOTO 200MM	MULTILIT	UND	232,	R$ 20,00	R$ 4.640,00
59	CAP PVC BRANCO ESGOTO 50MM	MULTILIT	UND	173,	R$ 1,00	R$ 173,00
60	CAP PVC BRANCO ESGOTO 75MM	MULTILIT	UND	123,	R$ 2,00	R$ 246,00
63	CURVA 45° LONGA PVC BRANCO ESGOTO 150MM	PIPEPLAST	UND	118,	R$ 38,89	R$ 4.589,02
64	CURVA 45° LONGA PVC BRANCO ESGOTO 200MM	PIPEPLAST	UND	128,	R$ 104,00	R$ 13.312,00
65	CURVA 45° LONGA PVC BRANCO ESGOTO 40MM	PIPEPLAST	UND	177,	R$ 5,10	R$ 902,70
71	CURVA 90° CURTA PVC BRANCO ESGOTO 100MM	MULTILIT	UND	233,	R$ 9,00	R$ 2.097,00
72	CURVA 90° CURTA PVC BRANCO ESGOTO 150MM	MULTILIT	UND	127,	R$ 56,00	R$ 7.112,00
73	CURVA 90° CURTA PVC BRANCO ESGOTO 200MM	MULTILIT	UND	85,	R$ 132,00	R$ 11.220,00
79	CURVA 90° LONGA PVC BRANCO ESGOTO 150MM	PIPEPLAST	UND	222,	R$ 45,50	R$ 10.101,00
80	CURVA 90° LONGA PVC BRANCO ESGOTO 200MM	PIPEPLAST	UND	100,	R$ 139,00	R$ 13.900,00
107	JOELHO 45° MARROM PVC 25MM	MULTILIT	UND	695,	R$ 0,75	R$ 521,25
108	JOELHO 45° MARROM PVC 32MM	MULTILIT	UND	452,	R$ 0,78	R$ 352,56
109	JOELHO 45° MARROM PVC 40MM	MULTILIT	UND	342,	R$ 2,20	R$ 752,40
110	JOELHO 45° MARROM PVC 50MM	MULTILIT	UND	551,	R$ 3,60	R$ 1.983,60
111	JOELHO 45° MARROM PVC 60MM	MULTILIT	UND	387,	R$ 5,35	R$ 2.070,45
112	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 100MM	MULTILIT	UND	182,	R$ 5,55	R$ 1.010,10
113	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 150MM	MULTILIT	UND	133,	R$ 17,70	R$ 2.354,10
115	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 40MM	MULTILIT	UND	175,	R$ 0,90	R$ 157,50
116	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 50MM	MULTILIT	UND	123,	R$ 3,00	R$ 369,00
118	JOELHO 90° 40MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	MULTILIT	UND	203,	R$ 3,70	R$ 751,10
119	JOELHO 90° MARROM PVC 25MM	MULTILIT	UND	540,	R$ 0,42	R$ 226,80
120	JOELHO 90° MARROM PVC 32MM	MULTILIT	UND	381,	R$ 1,45	R$ 552,45
122	JOELHO 90° MARROM PVC 50 MM	MULTILIT	UND	601,	R$ 2,30	R$ 1.382,30
123	JOELHO 90° MARROM PVC 60 MM	MULTILIT	UND	333,	R$ 7,40	R$ 2.464,20
124	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 100MM	MULTILIT	UND	223,	R$ 5,50	R$ 1.226,50
126	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 200MM	MULTILIT	UND	96,	R$ 51,00	R$ 4.896,00
127	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 40MM	MULTILIT	UND	257,	R$ 1,00	R$ 257,00
128	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 50MM	MULTILIT	UND	195,	R$ 1,80	R$ 351,00
147	LUVA COM ROSCA PVC 2"	MULTILIT	UND	100,	R$ 5,50	R$ 550,00
152	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM	MULTILIT	UND	98,	R$ 10,20	R$ 999,60

2

153	LUVA DE REDUÇÃO 1 X 3/4	MULTILIT	UND	80,	R$ 1,60	R$ 128,00
154	LUVA MARROM PVC 25MM	MULTILIT	UND	685,	R$ 0,55	R$ 376,75
155	LUVA MARROM PVC 32MM	MULTILIT	UND	491,	R$ 1,00	R$ 491,00
157	LUVA MARROM PVC 50MM	MULTILIT	UND	590,	R$ 2,50	R$ 1.475,00
158	LUVA MARROM PVC 60MM	MULTILIT	UND	475,	R$ 4,40	R$ 2.090,00
159	LUVA PVC BRANCO ESGOTO 100MM	MULTILIT	UND	195,	R$ 2,90	R$ 565,50
161	LUVA PVC BRANCO ESGOTO 200MM	MULTILIT	UND	90,	R$ 22,50	R$ 2.025,00
165	LUVA ROSCA "1	MULTILIT	UND	54,	R$ 1,80	R$ 97,20
176	REDUÇÃO DE ESGOTO 100 X 50MM	MULTILIT	UND	81,	R$ 4,80	R$ 388,80
198	TÊ 90° MARROM PVC 32MM	MULTILIT	UND	377,	R$ 2,10	R$ 791,70
200	TÊ 90° MARROM PVC 50MM	MULTILIT	UND	454,	R$ 4,70	R$ 2.133,80
201	TÊ 90° MARROM PVC 60MM	MULTILIT	UND	339,	R$ 10,00	R$ 3.390,00
202	TÊ PVC BRANCO ESGOTO 100MM	MULTILIT	UND	266,	R$ 11,30	R$ 3.005,80
209	TEE COM ROSCA DE 1.1/2"	MULTILIT	UND	95,	R$ 6,90	R$ 655,50
230	UNIÃO MARROM PVC 25MM	PLASTILIT	UND	268,	R$ 4,90	R$ 1.313,20
232	UNIÃO MARROM PVC 40MM	PLASTILIT	UND	131,	R$ 5,50	R$ 720,50
233	UNIÃO MARROM PVC 50MM	PLASTILIT	UND	312,	R$ 8,25	R$ 2.574,00
252	ADAPTADOR MARROM PVC 50MM	MULTILIT	UND	520,	R$ 2,10	R$ 1.092,00
253	ADAPTADOR MARROM PVC 60MM	MULTILIT	UND	443,	R$ 3,55	R$ 1.572,65
255	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4"	MULTILIT	UND	119,	R$ 0,48	R$ 57,12
257	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 175 GRAMAS	PISAFIX	FR	1.360,	R$ 8,60	R$ 11.696,00
258	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 100MM	GIBABOR	UND	417,	R$ 0,75	R$ 312,75
259	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 150MM	GIBABOR	UND	152,	R$ 2,90	R$ 440,80

Valor Total R$: 143.622,42 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Clayton Jones dos Santos Henrique

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MAFFINIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.972.077/0001-02, sediada à Rua Apalis, n.º 276, Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85.806-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Evandro Maffini.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total.
9	VÁLVULA DE DESCARGA EM BRONZE E ACABAMENTO EM METAL 1 1/2",	hidra	UND	248,	R$ 139,00	R$ 34.472,00
19	VÁLVULA DE DESCARGA EM BRONZE E ACABAMENTO EM METAL 1 1/2".	hidra	UND	82,	R$ 139,00	R$ 11.398,00
26	ADAPTADOR EMENDA ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	TRAMONTINA	UND	327,	R$ 4,80	R$ 1.569,60
97	ESGUICHO ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	TRAMONTINA	UND	265,	R$ 7,90	R$ 2.093,50

Valor Total R$: 49.533,10 (Quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Evandro Maffini

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 43.892.634/0001-09, estabelecida à Rua Lauro Muller, n.º 101, Térreo, Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000, representada neste ato pelo Sr. Andreia Folle Sponchiado.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
6	ASSENTO VASO SANITÁRIO COR BRANCO	METASUL	UND	1.353,	R$ 17,99	R$ 24.340,47
16	ASSENTO VASO SANITÁRIO COR BRANCO	METASUL	UND	451,	R$ 17,99	R$ 8.113,49
35	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500 LITROS	BAKOF	UND	53,	R$ 212,99	R$ 11.288,47
185	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4"	DOCOL	UND	203,	R$ 33,85	R$ 6.871,55
195	SIFÃO SIMPLES SANFONADO 1.50CM	LIEGE	UND	869,	R$ 8,34	R$ 7.414,25
218	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA DE COZINHA LONGA 3/4" RETA.	PEVILON	UND	468,	R$ 34,32	R$ 16.061,76
219	TORNEIRA DE PAREDE LONGA PARA PIA DE COZINHA, BITOLA 1/2", EM AÇO, LIGAS DE COBRE OU ZAMAC , ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO TIPO C33 OU C31	PEVILON	UND	81,	R$ 38,99	R$ 3.158,19
220	TORNEIRA DE TANQUE COM SAÍDA PARA MÁQUINA DE LAVAR PAREDE BICA BAIXA CROMADA	PEVILON	UND	306,	R$ 49,00	R$ 14.994,00
222	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO (DE MESA) BICA ALTA, BITOLA 1/2", EM AÇO, LIGAS DE COBRE OU ZAMAC , ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO TIPO C51, C33 OU C31.	PEVILON	UND	101,	R$ 38,98	R$ 3.936,98
236	VALVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA EM METAL 3.1/2	PEVILON	UND	512,	R$ 16,39	R$ 8.391,68
237	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO.	DOCOL	UND	318,	R$ 210,99	R$ 67.094,82

Valor Total R$: 171.665,67 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Andreia Folle Sponchiado

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 628/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.896.826/0001-50, estabelecida à Avenida Doutor Márcio Munhós, nº 26, Jardim Tiro ao Pombo, São Paulo/SP, CEP 02.842-340, representada neste ato pelo Sr. Sergio Alves de Jesus.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
170	RALO EM PVC REDONDO ABRE E FECHA 100MM BRANCO	OVERTIME	UND	811,	R$ 5,17	R$ 4.192,87
171	RALO EM PVC REDONDO ABRE E FECHA 150MM BRANCO	OVERTIME	UND	760,	R$ 12,39	R$ 9.416,40
172	RALO QUADRADO ABRE E FECHA PARA BANHEIRO 10 CM EM POLIPROPILENO.	OVERTIME	UND	1.224,	R$ 6,27	R$ 7.674,48

Valor Total R$: 21.283,75 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 31 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Sergio Alves de Jesus

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.784.313/0001-95, sediada à Rua do Comércio, nº 770, Subsolo, Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Jessica Tonello Martins.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
221	TORNEIRA PARA BANHEIRO (PNE) PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAS, 9,5CM, ALAVANCA MACIÇA, DE MESA E COM ACIONAMENTO POR COTOVELO.	ALPHA METAIS	UND	289,	R$ 87,29	R$ 25.226,81

Valor Total R$: 25.226,81 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Jessica Tonello Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633/2022
Pregão Eletrônico Nº 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RGS INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.242.899/0001-18, sediada à Rua Estrada do Ajoa, n.º 1079, Galpão 01, Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP 07.743-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Thiago Gimpl Silva.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
249	APARELHO GEOFONE DIGITAL (DETECTOR DE VAZAMENTO DE AGUA DIGITAL)	SANETRON	UND	4,	R$ 4.455,00	R$ 17.820,00

Valor Total R$: 17.820,00 (Dezessete mil e oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Thiago Gimpl Silva

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 209/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, n.º 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP n.º 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. Rafael Bogo.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2022 até 10/09/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 3531/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R$ 172.726,07 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), totalizando R$ 2.072.712,84 dois milhões, setenta e dois mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).
FIRMADO EM: 6 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rafael Bogo

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 49/2022 – Processo nº. 64/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDETEC. **Sessão Pública:** 22 de setembro de 2022, às 09h15. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor total da licitação:** R$ 77.484,38 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 09 de setembro de 2022.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
Objeto: registro de preços para aquisição de Cadeiras Ergonômicas

Abertura: **22/09/2022** às **09h00min.** Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: **R$ 77.604,75 (setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).** O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 09 de setembro de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N° 53/2020
Dispensa de Licitação n.º: 14/2020
PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
PERMISSIONÁRIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.296.295/0001-60, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Ala 09, Edifício Jatobá, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-040, neste ato representada pela Srª. Milena Mie Konno.
OBJETO: PRORROGAÇÃO de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 53/2020, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro.
VALOR: R$ 24.457,32 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022.
INÍCIO VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva
Milena Mie Konno

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N° 68/2020
Dispensa de Licitação n.º: 16/2020
PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
PERMISSIONÁRIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.296.295/0001-60, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Ala 09, Edifício Jatobá, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-040, neste ato representada pela Srª. Milena Mie Konno.
OBJETO: PRORROGAÇÃO de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 68/2020, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro referente a área de 74 m² (setenta e quatro metros quadrados).
VALOR: R$ 4.999,05 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022.
INÍCIO VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva
Milena Mie Konno

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N° 42/2020
Dispensa de Licitação n.º: 10/2020
PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
PERMISSIONÁRIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.575.651/0001-59, com sede na Praça Senador Salgado Filho, s/n – Aeroporto Santos Dumont – Térreo – Área Pública – entre os eixos 46-48/O- P – Sala de Gerência – Back Office – CEP 20021-340, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr.

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 26/09/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item lote, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para composição de Cestas Básicas, para atender as famílias que se encontram em estados de vulnerabilidade social, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 08 de setembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1216302-E22

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico de gestão na área de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo no município conforme a Ação no. 5038, Programa no. 239 do Convênio no 4500060818 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 12/09/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 23/09/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/08/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 23/09/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 09 de setembro de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1216304-E22

Município de Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DE CHAMANENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 183/2022

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Chamada Pública n° 01/2022**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na Merenda Escolar de acordo com a Lei 11.947/09, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital de chamamento. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, localizada à Avenida Centenário, nº 500, Fone: (45) 3248-1159, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.Iguatu.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@iguatu.pr.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 28 de setembro de 2022**, **as 09h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3248–1159.

Iguatu/Pr., 09 de setembro de 2022.

MARLENE DOS SANTOS CARDOSO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CI1216306-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 115/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 064/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos para conservação e ampliação da iluminação pública, para Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas,

DOUGLAS POSSAN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51
G DA SILVA DORING, inscrita no CNPJ nº 11.693.782/0001-08,
PB LED INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01
PRIMELUX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.487.516/0001-12

pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 08 de setembro de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1216309-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 035/2022.

Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Detentoresda Ata:

DOUGLAS POSSAN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com endereço à Avenida Bertino Warmling, nº 857 CEP: 85.670-000, Centro, Salto do Lontra/PR. Neste ato representado por Douglas Possan, CPF nº 038.745.979-03. **Contrato:** 210/2022. **Valor:** R$ 23.985,50 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
G DA SILVA DORING, inscrita no CNPJ nº 11.693.782/0001-08, com endereço à Avenida Iguaçu, Centro, nº 322, CEP 85.790-000, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representado por Gracieli da Silva, CPF nº 076.117.889-90. **Contrato:** 211/2022. **Valor:** R$ 180.539,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e trinta e nove reais).
PB LED INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, com endereço TV Palmeiras, nº 143, CEP: 85.506 410, Industrial, Pato Branco/PR. Neste ato representado por Cleusa dos Santos, CPF nº 519.156.189-91. **Contrato:**212/2022. **Valor:** R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).
PRIMELUX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.487.516/0001-12, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n 651, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Neste ato representado por Bruno Rodrigo dos Santos, CPF n 093.763.829-35. **Contrato:**213/2022. **Valor:** R$ 93.250,00 (noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos para conservação e ampliação da iluminação pública, para Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Origem: Pregão 064/2022, Processo 115/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza, Douglas Possan, Gracieli da Silva, Cleusa dos Santos e Bruno Rodrigo dos Santos.

CI1216310-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 209/2022 – Pregão nº Presencial 067/2022 – Processo nº 120/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: EVANILDO CAMPOS DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ nº 24.339.951/0001-58, com endereço à Rua São Paulo, nº 357, CEP: 85.826-000, Alvorada, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Evanildo Campos dos Santos, CPF nº 913.349.349-91.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada em serviços de troca de parafusos de fixação da cobertura do Ginásio de Esportes Silvio Cichella, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Evanildo Campos dos Santos.

CI1216303-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 96/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 960.307,20. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 27/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-108, ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 06 de setembro de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1216314-E22